

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
 Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
 EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005298.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.038.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Conta	00423
Conta	02282

Credor 03934 DISPLAY PAINELIS ELETRONICOS EIRELI - EPP
 Endereço AV CAIAPO 762 SANTA GENOVEVA
 CNPJ/CPF 02.648.737/0001-40 Fone (62) 3207-3333 Cidade GOIANIA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				15.08.22	14.09.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
26.000,00	19.236,96	417,60	18.819,36

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	120	Bobinas de papel térmico para impressora de senhas 57mmx22m	3,4800	417,60
02		Aquisição de material de consumo para impressora de senhas da Farmácia Municipal de Pérola, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	3485-1	00009580-X	VALOR LIQUIDO	417,60
--------------	---	--------	------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
---	--	---

RECIBO

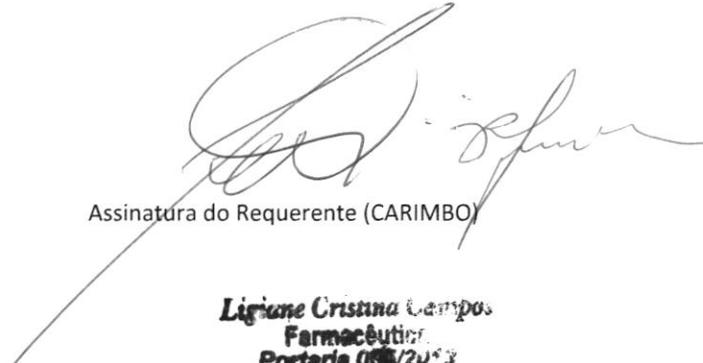
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e dezessete reais e ***** sessenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ___/___/___.
-------------------------------	---

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: Farmácia Básica PM Pérola

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de senhas para o atendimento aos usuários na Farmácia Básica Municipal de Pérola, faz-se necessário a reposição do material de consumo, bobina de papel, para a impressora de senha. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Ligiane Cristina Campos
Farmacêutica
Portaria 066/2013
CRF-PR 12276